



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 16/09/2022

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10h00min (dez horas), reuniram-se, no Plenário da Câmara Municipal de Monte Mor, os Vereadores Altran, Bruno Leite e Professor Adriel, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, além dos Vereadores Andrea Garcia, Beto Carvalho, Paranhos e Vítor Gabriel. Estavam também presentes Sra. Eliane Regina Queiroz Piaí (Secretária de Saúde), Sra. Juliana Maciel do Carmo (Chefe de Creches) e Sr. Wilson da Silva Bragança (Diretor de Planejamento), bem como os demais participantes, conforme lista de presença anexa.

O Vereador Altran deu início à Audiência com a seguinte pauta:

PROJETO DE LEI Nº. 126/2022 – *"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo na utilização de Crédito Adicional Suplementares no valor de R\$ 705.000,00 no Orçamento Programa para 2022"*, de autoria do PODER EXECUTIVO;

PROJETO DE LEI Nº. 127/2022 – *"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo na utilização de créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 527.000,00 no Orçamento Programa de 2022"*, de autoria do PODER EXECUTIVO.

A Audiência Pública também foi transmitida pelo Portal e-Democracia e pelo Facebook, com a possibilidade de envio de perguntas aos participantes, e pelo YouTube da Câmara Municipal. O evento foi gravado e tanto o áudio como o vídeo em inteiro teor constam no sistema da Câmara.

Segue abaixo breve resumo dos fatos:

Projeto de Lei nº 126/2022:

Sr. Wilson iniciou sua fala acerca do projeto esclarecendo que o mesmo trata de excesso de arrecadação que será investido no transporte escolar dos alunos do Município.

Segundo ele, o Estado, através de convênio, repassa o recurso mensalmente à Secretaria de Educação, que é a responsável por operar toda a logística do transporte. Entretanto, neste ano, houve aumento do valor de repasse, por isto o excesso de arrecadação tratado no projeto.

Na sequência, respondendo ao Vereador Professor Adriel, Sra. Juliana explicou que, a cada período do convênio, o Município precisa prestar contas dos gastos ao Governo do Estado, e que a Secretaria de Educação está aguardando a aprovação da propositura em questão para poder emitir as notas referentes ao mês de agosto, visto que o valor não utilizado precisa ser devolvido ao Estado.

Sra. Juliana também informou que, uma vez que a previsão de gastos para este ano foi elaborada no ano anterior, não havia como prever o excesso de arrecadação, que se deu em virtude do aumento do repasse per capita por aluno, que, em 2021 (dois mil e vinte e um), era de R\$ 27,37 (vinte e sete reais e trinta e sete centavos) e, a partir de junho deste ano, passou a ser de um valor médio de R\$



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

35,92 (trinta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Por fim, respondendo ao Vereador Altran, a mesma disse que o valor gerado pelo excesso de arrecadação será utilizado para o pagamento do transporte escolar fretado dos alunos.

Projeto de Lei nº 127/2022:

Acerca deste projeto, Sra. Eliane explanou que a Secretaria de Saúde está anulando uma única ficha (a de nº 1651) e suplementando outras três fichas destinadas ao atendimento das demandas judiciais.

De acordo com a mesma, o recurso anulado é excedente na ficha em que se encontra. Inclusive, respondendo ao Vereador Professor Adriel, Sra. Eliane afirmou que o auxílio-alimentação dos Agentes Comunitários não sofrerá prejuízo com a anulação porque já haviam sido feitos os cálculos do que será utilizado até o final do ano, considerando até mesmo o décimo terceiro salário desses servidores.

Posteriormente, após questionamentos do Vereador Paranhos, Sra. Eliane informou que às terças e quintas-feiras, a Secretaria de Saúde está oferecendo atendimento presencial por uma gestora de farmácia, que esclarece aos municípios interessados os meios legais disponíveis para se conseguir medicações não padronizadas no Município, tudo isto, conforme explicado, visando construir uma política pública de atendimento humanizado.

Por fim, concluídas as discussões, a Audiência Pública foi encerrada e lavrou-se a presente Ata.

Câmara Municipal de Monte Mor, 16 de setembro de 2022.


Altran José Farias Lima
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento